



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

**PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL N.07/2017-DFNU

O Doutor Glauber Lingiardi Strachicini, Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Unificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de **inscrição deferido**, bem como o **local** e a **data** para a realização da prova do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para estudantes de Nível Médio – Cadastro de Reversa para o Fórum da Comarca de Nova Ubiratã, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital n. 03/2017-DFNU de 14 de setembro de 2017, disponibilizado no Diário de Justiça eletrônico nº10103, de 18 de setembro de 2017.

1. DOS RECURSOS

1.1 Serão admitidos os recursos interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, por meio do endereço eletrônico nova.ubirata@tjmt.jus.br.

2. DO LOCAL E DATA DA PROVA

2.1. A prova será aplicada na **ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO**, Rua Maranhão, 1550, Centro Nova Ubiratã - MT CEP: 78888-000, **no dia 15 de outubro de 2017, das 08 às 11 horas.**

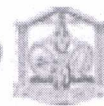
2.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identificação original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com antecedência mínima de trinta minutos, antes do início da prova.

2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

2.4 **Não** serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.5 **Não** será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.6 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquid paper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.



2.7 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

2.8 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

2.9 Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decore em relação a eles, aos responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.10 A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas importará na sua eliminação no processo seletivo.

ENSINO MÉDIO			
INSCR.	NOME	PCD	NEGR
1	ÉRICA QUADRA SILVA	NÃO	NÃO
2	BIANCA GABRIELA FERREIRA DOS SATOS	NÃO	NÃO
3	THIAGO SILVA RODRIGUES	NÃO	SIM
4	SELMA ALVES GAMA	NÃO	SIM
5	HELOISA RAIANE AOUINO DOS SANTOS	NÃO	SIM
6	MARIA APARECIDA JESUS SILVA	NÃO	NÃO
7	LARISSA VITÓRIA SOUSA DAS NEVES	NÃO	SIM
8	ANTÔNIO LUCAS BAUER GONCALVES	NÃO	NÃO
9	BRENDA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	NÃO	NÃO
10	KAMILA SILVA BOAMORTE	NÃO	NÃO
11	ARICLEIA MENDES RODRIGUES	NÃO	NÃO
12	ADELINE LACERDA DA CRUZ	NÃO	NÃO
13	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	NÃO	NÃO
14	DANIEL DA SILVA ALVES MOTA	NÃO	NÃO
15	MARIA CLARA SILVA	NÃO	NÃO
16	LEONARDO FELIPE BERTO SCARABELATTO	NÃO	NÃO
17	FABIOLA DA SILVA MACHADO	NÃO	NÃO
18	JULIELLE BORBA TRISTÃO DA COSTA	NÃO	NÃO
19	YASMIM ROMAN ROS	NÃO	NÃO
20	MILENA FEIJÓ SETTER	NÃO	NÃO
21	ALINE VANESSA CIRILO	NÃO	NÃO
22	MICHELLY FEIJÓ TEODORO	NÃO	NÃO
23	MATHEUS GUILHERME GONCALVES	NÃO	NÃO
24	NICOLLAS SCHANNE ANTONIO	NÃO	NÃO
25	ELIVANDER SOMAVILLA MATTOS	NÃO	NÃO
26	NARKSON GOUBERTH PEREIRA DA CONCEICÃO	NÃO	NÃO
27	KAIS RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
28	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
29	JOYCIELE FREITAS DA CRUZ	NÃO	NÃO
30	ELAYNE COSTA VIEIRA	NÃO	NÃO
31	TATIANE DUARTE PEREIRA	NÃO	NÃO
32	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	NÃO
33	TALISON TEGON TORRES	NÃO	NÃO
34	MARTHA VALÉRIA GONCALVES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
35	NATHALI CHRYSTINE TEIXEIRA	NÃO	NÃO
36	WELTON RIBEIRO JÚNIOR	NÃO	NÃO
37	GUSTAVO GABRIEL S. PASSOS	NÃO	NÃO
38	MARIA CRISTINA TERLUK SCHIRLO	NÃO	NÃO
39	MAIARA DOS ANJOS FERREIRA	NÃO	NÃO
40	EVELIN JACHOVSKI	NÃO	NÃO

Nova Ubiratã/MT, 02 de outubro de 2017.

Glauber Lingiardi Strachicini

Juiz de Direito Diretor do Foro e Presidente da Comissão